

|                                                                                   |                                                                                                                                                     |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|  | <b>ESTUDO TÉCNICO SIMPLIFICADO</b><br><b>ETS/EPE/DGC/SRF/01/2024</b>                                                                                | Data:<br><b>17/1/2025</b> |
|                                                                                   | <b>Assunto:</b> Prestação de serviço de emissão de certificado digital por autoridade certificadora de governo para 6 (seis) empregados da DGC/SRF. |                           |
|                                                                                   | <b>Documentos Relacionados:</b> Requisição de Serviço nº 001/2025                                                                                   |                           |

I - DESCRIÇÃO DA AQUISIÇÃO

I.1 - Tipo de Aquisição

- ☐ Bem
- ☒ Serviço
- ☐ Obra de Engenharia

I.2 - Descrição do Objeto

Prestação de serviço de emissão de certificado digital por autoridade certificadora de governo para 6 (seis) empregados da DGC/SRF.

II - JUSTIFICATIVA

II.1 - Da necessidade

A Mensagem SIAFI nº 2024/3605634, encaminhada para todas as Unidades Gestoras do Governo Federal em 25/06/2024 pela Coordenação Geral de Sistemas e Tecnologia da Informação da Subsecretaria do Tesouro Nacional (STN), informa que haverá mudanças na forma de acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), visando o aprimoramento da segurança do referido sistema.

Para isso, foi definido um cronograma de implantação de alterações no processo de autenticação (login) no sistema, onde serão adotadas evoluções gradativas para que todos os usuários utilizem mecanismos de acesso mais seguros. Nesse contexto, a autenticação por CPF e senha deixou de existir a partir de 31/10/2024. Com isso, os usuários da SRF que possuem perfil de acesso que não seja exclusivamente de consulta, necessitam utilizar certificado digital emitido por autoridade certificadora de governo para o acesso ao SIAFI, conforme detalhamento a seguir:

| NOME DO EMPREGADO                            | CPF            | PRODUTO                              | VALOR    |
|----------------------------------------------|----------------|--------------------------------------|----------|
| CESAR AUGUSTO BONIFÁCIO ANDRADE SILVA AFONSO | 124.***.***-47 | certificado tipo SerproID (em nuvem) | 179,90   |
| GABRIEL PRATA FERREIRA                       | 146.***.***-19 | certificado tipo SerproID (em nuvem) | 179,90   |
| GUSTAVO MIRANDA DE MAGALHAES                 | 091.***.***-27 | certificado tipo SerproID (em nuvem) | 179,90   |
| PABLO CHEBABI MOTTA                          | 124.***.***-42 | certificado tipo SerproID (em nuvem) | 179,90   |
| RAFAEL CESAR MENEZES                         | 102.***.***-74 | certificado tipo SerproID (em nuvem) | 179,90   |
| A DEFINIR                                    | ***.***.***-*  | certificado tipo SerproID (em nuvem) | 179,90   |
| TOTAL                                        |                |                                      | 1.079,40 |

Destaca-se que os novos concursados foram admitidos em 18/12/2024, iniciando as atividades nos respectivos setores somente em janeiro/25. Ademais, está em tratativas/andamento a movimentação interna de dois assistentes em administração para compor a equipe da SRF, de modo que um deles ainda está em definição, justificando assim a demanda apresentada.

Assim, diante da obrigatoriedade de se utilizar certificado digital para o acesso ao SIAFI, justifica-se a necessidade de abertura de processo de contratação do serviço de emissão de certificado digital por autoridade certificadora de governo.

II.2 - Da solução

A Mensagem SIAFI nº 2024/3605634, de 25/06/2024, estabelece que os operadores, isto é, usuários que possuem perfil de acesso que não seja exclusivamente de consulta, somente acessarão o SIAFI por meio de **certificado digital emitido por autoridade certificadora de governo** a partir de 31/10/2024.

Ao consultar as autoridades certificadoras consideradas de governo e aceitas no acesso ao SIAFI, o portal do Tesouro Nacional apresenta a lista abaixo, na qual consta o SERPRO e autoridades certificadoras exclusivas da Defesa, da Presidência da República e do Poder Judiciário.

15. Quais são as autoridades certificadoras consideradas de governo e aceitas no acesso ao SIAFI?

Segue a lista das ARs aceitas:

| AUTORIDADE CERTIFICADORA                                | AUTORIDADE DE REGISTRO | CNPJ da AUTORIDADE DE REGISTRO |
|---------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| Autoridade Certificadora SERPRORFBv5                    | AR SERPRO              | 33683111000107                 |
| Autoridade Certificadora SERPRORFBv5                    | AR RFB FUNCIONARIOS    | 394460005887                   |
| Autoridade Certificadora SERPRORFBv5                    | AR DEFESA              | 3277610000125                  |
| Autoridade Certificadora SERPRORFBv5                    | AR PR                  | 394411000109                   |
| Autoridade Certificadora SERPRORFBv5                    | AR MPDG                | 489828000317                   |
| Autoridade Certificadora SERPRORFBv5                    | AR CAIXA               | 360305000104                   |
| Autoridade Certificadora de Defesa                      | AR MPDG                | 489828000317                   |
| Autoridade Certificadora de Defesa                      | AR SERPRO              | 33683111000107                 |
| Autoridade Certificadora de Defesa                      | AR DEFESA              | 3277610000125                  |
| Autoridade Certificadora de Defesa                      | AR PR                  | 394411000109                   |
| Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5             | AR SERPRO              | 33683111000107                 |
| Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5             | AR MPDG                | 489828000317                   |
| Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5             | AR DEFESA              | 3277610000125                  |
| Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5             | AR PR                  | 394411000109                   |
| Autoridade Certificadora da Presidência da República v5 | AR DEFESA              | 3277610000125                  |
| Autoridade Certificadora da Presidência da República v5 | AR PR                  | 394411000109                   |
| Autoridade Certificadora da Presidência da República v5 | AR SERPRO              | 33683111000107                 |
| Autoridade Certificadora da Presidência da República v5 | AR MPDG                | 489828000317                   |
| Autoridade Certificadora Serpro Jus                     | AR SERPRO              | 33683111000107                 |

Fonte: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/siafi/atendimento/perguntas-frequentes>

Além disso, ao questionar o SERPRO, via e-mail, fomos informados que “Na lista de ACs indicadas, a maioria emite certificados apenas para seus próprios servidores, sendo que o Serpro é a única instituição que emite certificados para outros entes e cujos certificados são aceitos pelo Tesouro Nacional”.

Quanto ao tipo de certificado digital que o SIAFI aceita para fazer o login ou autenticação, o Tesouro Nacional estabelece que o certificado digital deve ser de pessoa física, A1 ou A3. Ambos são aceitos para autenticação no SIAFI. A diferença é que o certificado do tipo A1 pode ser instalado no dispositivo e tem validade de 1 ano, já o tipo A3 pode ser em token físico ou nuvem e tem validade de 3 anos.

Ademais, a Mensagem SIAFI nº 2024/3505472, de 21/05/2024, informou os modelos compatíveis, disponíveis no portal do SERPRO, conforme a seguir:

| Tipo Certificado               | Validade | Valor      |
|--------------------------------|----------|------------|
| e-CPF A3 SerproID (em nuvem)   | 3 anos   | R\$ 179,90 |
| e-CPF A3 (somente certificado) | 1 ano    | R\$ 153,00 |
| e-CPF A3 (somente certificado) | 3 anos   | R\$ 206,00 |

Fonte: <https://loja.serpro.gov.br/certificacao>

Assim, considerando o custo-benefício, o fato de os empregados não possuírem token físico e que o SERPRO não fornece tokens para os certificados, a melhor opção é o SerproID, que tem somente a versão com validade de 3 anos. Diante disso, segue resumo da proposta de solução:

| NOME DO EMPREGADO                            | CPF            | Tipo Certificado             | Validade |
|----------------------------------------------|----------------|------------------------------|----------|
| CÉSAR AUGUSTO BONIFÁCIO ANDRADE SILVA AFONSO | 124.***.***-47 | e-CPF A3 SerproID (em nuvem) | 3 anos   |
| RAFAEL CESAR MENEZES                         | 102.***.***-74 | e-CPF A3 SerproID (em nuvem) | 3 anos   |
| GABRIEL PRATA FERREIRA                       | 146.***.***-19 | e-CPF A3 SerproID (em nuvem) | 3 anos   |
| PABLO CHEBABI MOTTA                          | 124.***.***-42 | e-CPF A3 SerproID (em nuvem) | 3 anos   |
| GUSTAVO MIRANDA DE MAGALHAES                 | 091.***.***-27 | e-CPF A3 SerproID (em nuvem) | 3 anos   |
| A DEFINIR                                    | ***.***.***-** | e-CPF A3 SerproID (em nuvem) | 3 anos   |

### II.3 - Do quantitativo

Será necessária a emissão de 6 (seis) certificados digitais do tipo e-CPF A3 SerproID (em nuvem).

| Tipo Certificado             | Validade | Quantidade | Valor      | Valor        |
|------------------------------|----------|------------|------------|--------------|
| e-CPF A3 SerproID (em nuvem) | 3 anos   | 6          | R\$ 179,90 | R\$ 1.079,40 |
| Total                        |          | 6          |            | R\$ 1.079,40 |

## III - PESQUISA DE PREÇO

### III.1 - Fontes de pesquisa

- ☐ Pesquisa direta com fornecedores
- ☐ Pesquisa em painéis de preços
- ☐ Pesquisa em sites
- ☒ Outras fontes

A pesquisa foi realizada junto ao SERPRO, autoridade certificadora de governo, no link a seguir: <https://loja.serpro.gov.br/certificacao>, em 17/01/2025.

### III.2 - Pesquisa de preço

A pesquisa foi realizada junto ao SERPRO, autoridade certificadora de governo, no link a seguir: <https://loja.serpro.gov.br/certificacao>, em 17/01/2025.

Critério de referência utilizado para obtenção do valor da aquisição

- ☐ Menor preço
- ☐ Média dos preços
- ☐ Mediana dos preços
- ☒ Outro

A pesquisa foi realizada junto ao SERPRO, autoridade certificadora de governo, no link a seguir: <https://loja.serpro.gov.br/certificacao>, em 17/01/2025.

### III.3 - Valor da aquisição 🇧🇷

| Tipo Certificado             | Validade | Quantidade | Valor      | Valor        |
|------------------------------|----------|------------|------------|--------------|
| e-CPF A3 SerproID (em nuvem) | 3 anos   | 6          | R\$ 179,90 | R\$ 1.079,40 |
| Total                        |          | 6          |            | R\$ 1.079,40 |

## IV - OUTRAS INFORMAÇÕES

São anexos a esse Estudo Técnico:

1. Mensagem SIAFI nº 2024/3605634, de 25/06/2024 - Mudanças Forma De Acesso SIAFI
2. Mudanças no acesso ao Siafi - Documento anexo à Mensagem SIAFI nº 2024/3605634
3. Mensagem SIAFI nº 2024/3505472, de 21/05/2024 – Modelos de certificados SERPRO

Ademais, também constará no respectivo processo Virtus, a documentação a seguir:

1. Cotação de Preços realizada em 17/01/2025 no portal do SERPRO
2. SICAF do SERPRO
3. E-mail SERPRO informando que o Serpro é a única AC que atende outros entes usuários do SIAFI e que é aceita pelo Tesouro
4. Declaração de Integridade e Conformidade do SERPRO, na qual consta, no item 6.5, a Declarações de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
5. Contrato de Adesão SERPRO e e-mail informado que se trata de um documento padronizado, que não permite alteração

### IV.1 - Forma de entrega 🇧🇷

*Esta aquisição será entregue de que forma?*

- ☐ Em uma única parcela
- ☐ De forma parcelada
- ☐ De forma mensal
- ☒ Conforme cronograma específico

Conforme agendamento a ser realizado junto ao SERPRO

### IV.2 - Forma de pagamento 🇧🇷

*De que forma o(s) pagamento(s) será(ão) executado(s)?*

- ☐ Única
- ☐ Mensal
- ☐ Parcelada
- ☒ Conforme o uso/demanda

#### IV.3 - Pagamento antecipado

*O pagamento dessa aquisição será feito de maneira antecipada?*

☒ Não

☐ Sim, porque promove sensível economia de recursos

☐ Sim, representa condição indispensável para a obtenção do bem ou serviço

No caso de condição indispensável, justifique clicando aqui.

*Se o pagamento for feito de maneira antecipada, qual será a garantia?*

☐ Garantia contratual

☐ Cláusula contratual de devolução do valor pago antecipadamente

☐ Não há garantia nem cláusula de devolução

Justifique a não-adoção de cautelas e garantias, se for o caso, clicando aqui.

#### V - CONCLUSÃO

Ante o exposto, recomendamos a contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO (CNPJ 33.683.111/0001-07) para a prestação de serviço de emissão de certificado digital por autoridade certificadora de governo para 6 (seis) empregados da DGC/SRF.

*Elaborada por:*

*Aprovada por:*

---

**Jéssica Cristina Pereira Santos**

Consultora Técnica III  
Superintendência de Recursos Financeiros

---

**Sandro da Silva Abílio**

Superintendente  
Superintendência de Recursos Financeiros